



REQUERIMENTO Nº 007/2026

Sra. Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Conforme solicitação dos vereadores **Mateus de Carvalho Ribeiro e Héder Alexandre Ribeiro Caminha**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. solicitar que encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca da existência de planejamento, estudo técnico ou projeto visando à criação de uma área pública de lazer destinada às crianças, adolescentes e famílias do Bairro do Monteiro. Apresento os seguintes questionamentos:

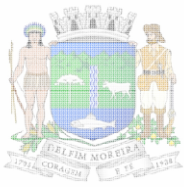
- Existe atualmente planejamento, estudo técnico ou projeto para implantação de área pública de lazer no Bairro do Monteiro?
- Caso não exista, há previsão para elaboração de estudo de viabilidade visando atender essa demanda?
- A Secretaria tem conhecimento formal da necessidade de criação desse espaço, considerando o número de crianças e a inexistência de área pública adequada no bairro?
- Há possibilidade de o Município avaliar a aquisição de um dos terrenos atualmente à venda no bairro para futura implantação de área de lazer e espaço esportivo comunitário?

SALA DE SESSÕES, 23 de Fevereiro de 2026.

Thiago Siqueira Marques

Presidente

Justificativa: O Bairro do Monteiro possui um número expressivo de crianças e adolescentes que, atualmente, não dispõem de espaço público adequado para lazer, prática esportiva e convivência comunitária. Hoje, muitas crianças utilizam a rua como único local para brincar, o que as expõe a riscos constantes de acidentes e situações de perigo.



Destaca-se que o lazer, o esporte e a convivência comunitária não são privilégios, mas direitos assegurados às crianças e adolescentes pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garantem o direito ao desenvolvimento saudável, ao esporte, à recreação e à dignidade. Cabe ao Poder Público promover políticas que assegurem tais direitos, criando espaços adequados e seguros.

Além disso, os atendimentos de educação física no bairro vêm sendo realizados em área particular, evidenciando a carência de estrutura pública própria para atender à demanda local.

Ressalta-se ainda que o bairro possui dois terrenos atualmente à venda, que poderiam ser objeto de estudo técnico quanto à viabilidade de aquisição ou destinação para implantação de uma futura área de lazer, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população e valorização da comunidade.

Solicito que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo regimental, considerando a relevância social do tema e a necessidade de garantir direitos fundamentais às crianças e famílias do Bairro do Monteiro.

Edméia Guimarães Alkmin

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Delfim Moreira – MG